



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.000-B DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE BENEFICENTE AMIGOS DA PEDREIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catarina, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 681 de 10 de setembro de 2009, que outorga autorização à Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catarina, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

Deputado
Relator